



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 077-2025

Data: 09/10/2025

EMENTA: MOÇÃO DIA DAS CRIANÇAS SOLIDÁRIO - IVANDRA PERETI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à elevada apreciação desta Casa Legislativa a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

A presente Moção tem por finalidade homenagear e enaltecer o trabalho da **Sra. Ivandra Pereti**, idealizadora e realizadora do projeto **“Dia das Crianças Solidário”**, que chega, em 2025, à sua terceira edição no município de Regente Feijó.

Com a inspiradora frase *“Todo tempo é tempo de levar amor e esperança, principalmente às nossas crianças”*, o projeto nasceu em 2023, fruto da sensibilidade e do amor genuíno ao próximo. A iniciativa surgiu a partir do desejo de restaurar brinquedos danificados, recebidos em um estabelecimento de reciclagem, e transformá-los em presentes seminovos para serem entregues às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Esse trabalho envolve um cuidadoso processo de limpeza, esterilização, restauração, confecção de roupas e até reconstrução de cabelos dos brinquedos, para que cada um deles ganhe nova vida e possa levar alegria e esperança às crianças.

Mais que simples doações, trata-se de um gesto de profundo **amor, solidariedade e compromisso social**, que só se concretiza graças ao apoio da comunidade regentense, por meio de doações de brinquedos, alimentos, contribuições financeiras e, sobretudo, da dedicação de voluntários.

O **Dia das Crianças Solidário** tornou-se um marco em nossa cidade, não apenas pela entrega de presentes, mas pelo ambiente de confraternização, acolhimento e convivência fraterna proporcionado às crianças e suas famílias. É um momento que simboliza inclusão, esperança e a verdadeira essência do espírito comunitário.

Diante disso, esta Casa Legislativa, por intermédio desta Moção, **parabeniza e congratula a Sra. Ivandra Pereti** pela brilhante iniciativa, pelo exemplo de cidadania e solidariedade e pela contribuição inestimável ao bem-estar e à felicidade de nossas crianças.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.